



[www.diariodaserra.com.br]

f @ /jornalds

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.021 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 22 DE DEZEMBRO DE 2025

# CADERNO B+

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724



## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025.

EDITAL COMPLEMENTAR DE REMANEJAMENTO FINANCEIRO PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – FOMENTO CULTURAL.

### 1. DO FUNDAMENTO

1.1 As alterações financeiras promovidas por deste Edital Complementar se dispõe em conformidade com as disposições previstas no item 2, 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).

1.2 – Fica remanejado a sobra no valor de 12.897,68 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) do Edital nº 001/2025 – Fomento Cultural, conforme Item 2, 2.2 das QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS, em vitude da sobra de 01 (uma) vaga, sendo esta redistribuída para os demais projetos aprovados.

### 2. DO REMANAJAMENTO.

2.1. Fica remanejado a sobra de 01 (uma) vaga no valor de 12.897,68 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) previsto no Edital nº 001/2025 – Fomento Cultural.

2.2. Ademais fica redistribuído a sobra subdividida entre os 09 (nove) projetos aprovados, conforme tabela abaixo com o valor atualizado para cada proponente através da assinatura do Termo de Execução Cultural.

2.3 Outrossim segue abaixo a tabela com valor para cada projeto com recursos adicionais por sobras do Edital nº001/2025.

| PROJETOS APROVADOS                                   | VALOR ATUALIZADO |
|------------------------------------------------------|------------------|
| COLETIVO TEATRO PEREBAS                              | 14.330,76        |
| COLETIVO CAPUERÉ NOVA OLÍMPIA                        | 14.330,76        |
| COLETIVO BORA PRO EPITÁCIO                           | 14.330,76        |
| ASSOCIAÇÃO FLORECER AÇÃO SOCIAL                      | 14.330,76        |
| CRISTINA DOS SANTOS                                  | 14.330,76        |
| LIGIA NATÁLIA GOMES DOS SANTOS                       | 14.330,76        |
| SÔNIA FÁTIMA DA SILVA                                | 14.330,76        |
| CLERESON LIMA DA SILVA                               | 14.330,76        |
| ASSOCIAÇÃO CLUBE RECREATIVO AMANTES DA VIOLA CAIPIRA | 14.330,76        |

2.4 O Termo de Execução Cultural será assinado após a apresentação de uma nova PLANILHA ORÇAMENTÁRIA incluindo o novo valor atribuído em cada projeto aprovado.

2.5 Ficam autorizados os remanejamentos de recursos das vagas nos editais acima mencionados.

Nova Olímpia-MT, 22 de dezembro de 2025.

DEBORA CRISTIANE FERREIRA  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Portaria Nº224 -2025



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A IGREJA VERBO VIVO, por meio de sua Diretoria, na forma de seu Estatuto Social, convoca os membros da Diretoria para Reunião de Diretoria, a realizar-se no dia 03 de janeiro de 2026, às 19h00, na Rua D, Quadra 08, Lote 24-C, nº 3.346-N, Bairro Buritis, Tangará da Serra/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas da gestão referente ao período em exercício.
- Deliberação sobre a substituição/alteração de membro da Diretoria, com registro de desligamento e eventual eleição/nomeação de novo membro, conforme previsão estatutária;
- Assuntos gerais de interesse da Diretoria, correlatos à administração da entidade.

A reunião será instalada com o quórum estatutariamente exigido, e as deliberações constarão em ata própria, para fins de registro e demais providências legais.

Tangará da Serra/MT, 22 de dezembro de 2025.

ROSANE MARLI FISCHER

Pastora Presidente

**GUAPORÉ AUTO CENTER PEÇAS E MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.702.659/0001-86,** localizada na Avenida Prefeito André Antônio Maggi, nº 869 SW, Qd. 03, Lt. 03, Bairro Cidezal I, município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para as atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Serviços de usinagem, tornearia e solda. **Engenheira Ambiental, Sanitarista e de Segurança - Mozara Cristyna Loch**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

1ª VARA DE BARRA DO BUGRES

AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000



## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

|                                                     |                              |
|-----------------------------------------------------|------------------------------|
| PROCESSO n. 1000125-70.2025.8.11.0008               | Valor da causa: R\$ 1.320,00 |
| ESPÉCIE: [Dispensa]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)   |                              |
| POLO ATIVO: Nome: EDILENE FERREIRA CRUZ DE MEDEIROS |                              |
| POLO PASSIVO: Nome: GABRYEL CRUZ DE MEDEIROS        |                              |
| TERCEIROS INTERESSADOS                              |                              |

**FINALIDADE:** EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

**SENTENÇA:** "(...)JULGO PROCEDENTE o pedido formulado para DECRETAR a substituição da curatela de GABRYEL CRUZ DE MEDEIROS, nomeando como curadora a sua genitora EDILENE FERREIRA CRUZ DE MEDEIROS, em substituição à curadora anterior, Roseli Ferreira da Cruz. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora, e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em obediência ao disposto no artigo 755, §. 3º da lei processual civil e do artigo 9º, inc. III do Código Civil, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se os editais por três vezes, com intervalo de dez dias, na imprensa. EXPEÇA-SE o termo de compromisso. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Barra do Bugres/MT. SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO Juiz de Direito (...)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 15 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LINDONES MARCELO SHIAVINI

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

**INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

**No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

**No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

**ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.\*\*\*-60 em 11/12/2025 11:49:35

Número do documento: 25091613100722500000193388164

<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091613100722500000193388164>

Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SHIAVINI - 16/09/2025 13:10:07